



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Folha de Informação nº

do Processo nº 2003-0.256.889-8 em 8.6.2004(a)

Processo nº : 2003-0.256.889-8
Interessado : NAKUL MEKDSSI MIZIARA
Local : Av. Prof. Fonseca Rodrigues, Lt. 02, Qd. 17
Assunto : Dúvida quanto a aplicação da Legislação de Uso e Ocupação do Solo

DESPACHO SEMPLA.CTLU/054/2004

Processo Deferido.

A CTLU em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de junho de 2004, delibera favoravelmente para o presente caso à aplicabilidade das disposições do artigo 9º da Lei nº 9.411/81 apenas para implantação de uso residencial multifamiliar, atendidas as condições da informação de fls. 28 a 31.

Delibera, ainda, sejam atendidas todas as restrições convencionais da titulação e as demais exigências legais de zoneamento e edificações.

Publique-se.

À CTLU para as anotações necessárias.

8.Junho.2004

JORGE WILHEIM
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.